

PORTARIA Nº 408/2014

Exonerar os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres-MT.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Exonerar os conselheiros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres-MT, nomeados pela portaria nº130/2012 de 25/05/2012.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Jonhy Syllas Dos Santos Ferreira
- b) Suplente: Fátima Benedita Da Silva

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Sueli De Souza Santos
- b) Suplente: Marlene Pereira Dourado

- c) Titular: Célia Aparecida Dias Ferreira Lousada
- d) Suplente: Manuel Da Guia Ferreira

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Osmar Neves Schwartz
- b) Suplente: Francisco Neudivan Do Carmo Filho

- c) Titular: Atanázio Sabino De Moraes
- d) Suplente: Rosângela Nobres

V) - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- a) Titular: Bernadete Fernandes Gregolin De Oliveira
- b) Suplente: Santos Suriano Da Costa

- c) Titular: Regivaldo Alves Dos Santos
- D) Suplente: Daniela Salmazzo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal